



GOVERNO DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Expediente do dia 03 de agosto de 1979.

LEI Nº 54/79

"Dá nova denominação a antiga ladeira do Rosário e dá outras providências".


O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, estado de Sergipe,
Faço saber que a Câmara de Vereadores desta cidade, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Ladeira do Rosário, nesta cidade, passa a denominar-se de Avenida Dr. Valter Franco.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito necessário à abertura das despesas decorrentes do emplacamento da aludida ladeira, constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 03 de agosto de 1979.


José Vieira Filho
Prefeito Municipal.

